



"PROJETO DE LEI Nº. 064/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO EMPRESARIAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS DE "AVENIDA WALDEMAR RABALHO".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Distrito Empresarial Governador Mário Covas de "**Avenida Waldemar Rabalho**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória do saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Sr. Waldemar, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 04 de Novembro de 2021.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"